Indicação: 549 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente à ntroladoria-Geral da União (CGU), solicitando que, no âmbito de suas competências, sejam adotadas providências para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Administrativo nº 37.828/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2025 e Processo Administrativo de Utilização nº 6532/2026, firmado entre o Município de Corumbá/MS e a empresa GJV Indústria de Carnes e Alimentos Processados Ltda., CNPJ nº 39.652.869/0001-56, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, solicita-se:

a) A realização das ações de auditoria e fiscalização cabíveis para verificar a regularidade da execução contratual, especialmente quanto à correspondência entre a carne bovina contratada e aquela efetivamente entregue às unidades escolares, considerando o tipo de corte, o teor de gordura, o peso líquido e as especificações de congelamento;

b) A verificação dos procedimentos de recebimento, conferência, fiscalização, liquidação e pagamento dos produtos fornecidos, a fim de apurar eventual descumprimento contratual ou pagamento por produtos em quantidade ou qualidade diversa daquela contratada;

c) A apuração da origem dos recursos utilizados na execução contratual, especialmente quanto à efetiva utilização de verbas federais provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), verificando a regularidade de sua aplicação e a existência de eventual prejuízo ao erário;

d) A adoção das medidas administrativas e de controle cabíveis, inclusive mediante encaminhamento aos órgãos competentes, caso sejam constatadas irregularidades ou indícios de responsabilidade dos envolvidos;

e) A comunicação à Câmara Municipal de Corumbá acerca das providências adotadas e dos resultados das apurações realizadas.

JUSTIFICATIVA

DOC: 1794347268

A presente indicação tem origem em fiscalização realizada por este parlamentar, juntamente com o Vereador Samyr Qualhada, em unidade da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, motivada pelo recebimento de denúncias acerca da qualidade da carne bovina fornecida para o preparo da merenda escolar.

Durante a visita, foram identificadas características visuais que suscitam dúvidas quanto à conformidade dos produtos entregues com as especificações previstas na contratação, especialmente em relação à carne bovina adquirida como corte "patinho", que apresentava quantidade expressiva de gordura e sebo, aparentemente incompatível com as características habitualmente encontradas nesse tipo de produto.

A situação levanta questionamentos quanto à possibilidade de fornecimento de corte bovino diverso daquele contratado, eventualmente de menor valor comercial, circunstância que, caso confirmada, poderá representar descumprimento contratual e prejuízo aos recursos públicos empregados na aquisição.

Também foi identificada a presença significativa de gelo em uma das embalagens examinadas, com mais de 1 kg de gelo em pacote identificado como contendo 5 kg de carne, fato que demanda verificação quanto ao peso líquido efetivamente entregue e à correspondência entre as quantidades contratadas, recebidas e pagas pela Administração Municipal.

Segundo relato de funcionária da unidade escolar, anteriormente eram utilizados aproximadamente 10 kg de carne para o preparo das refeições, enquanto o produto atualmente fornecido exigiria a utilização de cerca de 12 kg para alcançar quantidade semelhante de alimento preparado.

Além disso, as características de compactação observadas em produtos identificados como congelados pelo processo IQF levantam dúvidas quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas na contratação. Registra-se, ainda, o recebimento de relato acerca da presença de material de aparência atípica em embalagem de carne bovina destinada à Escola Municipal Pedro Paulo Medeiros de Barros, circunstância que reforça a necessidade de apuração técnica.

Importante destacar que o Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED possui valor global de R$ 875.701,44, constando em seu extrato dotações orçamentárias vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de outras fontes de recursos.

Embora não se disponha, neste momento, dos documentos relativos aos empenhos, liquidações e pagamentos realizados, a previsão de utilização de recursos federais justifica a solicitação de atuação da Controladoria-Geral da União para verificar a

efetiva aplicação dessas verbas e a regularidade da execução contratual.

Diante desse cenário, a presente indicação busca provocar a atuação do órgão federal de controle para que sejam realizadas as verificações necessárias, identificadas eventuais falhas nos mecanismos de fiscalização e apuradas possíveis irregularidades que possam ter comprometido a adequada aplicação dos recursos públicos, sem antecipar conclusões acerca da responsabilidade dos envolvidos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

DOC: 1794347268